

VILA PRUDENTE

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-032
PREFEITURA REGIONAL VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATORIO, 172
2013-0.239.739-3 ALBERTO ITIMURA INDEFERIDO
NOS TERMOS DO ITEM 4.A.8.II DO DECRETO N 32.329/92 PELA FALTA DE ACEITE POR PARTE DOS INTERESSADOS DOS TERMOS DO PEDIDO.

2017-0.029.314-8 SUELY POLIDORI TAPIA DEFERIDO
DEFERIDO CONFORME LEI 11.228/92 REGULAMENTADA PELO DECRETO 32.329 /92.

PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/AGTI
2000-0.231.579-0 ANA MARIA DA ROCHA PAES PERES INDEFERIDO
CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, O PARECER DA SUPERVISAO DE FISCALIZACAO, INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL, DECLARANDO PREJUDICADA A ANALISE DOS A.M.S NRS. 06-180.0006-6, 06-182.279-5, 06-182.571-4, 06-182.647-2, 06-184.201-0, 06-180.007-4, 06-182.280-9, 06-182.646-4, 06-183.572-2, 06-184.202.8, 06-180.008-2, 06-182.601-4, 06-183.293-6, 06-183.594-3, 06-187.648-8, 06-187.950-9, 06-188.592-4, 06-188.788-9, 06-189.061-8, 06-189.548-2 E 06-189.21 DA LEI 10.508/88 ARTIGO 1. -SE OS A.M.'S NRS. 06-180.010-4, 06-182.603-1, 06-183.295-2, 06-187.650-0, 06-188.322-1, 06-188.594-1, 06-188.790-1, 06-189.063-4, 06-189.219-0, 06-189.550-4, 06-180.571-8, 06-182.604-9, 06-183.296-1, 06-187.941-0, 06-188.323-9, 06-188.595-9, 06-188.841-9, 06-189.064-1, 06-186.220-3 E 06-189.551-2; POSTO QUE AS NI'S FORAM RECEBIDAS E POR NAO MANTER O IMOVEL LIMPO, CAPINADO E DRENADO NOS TERMOS

2016-0.262.134-5 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO COMGAS INDEFERIDO
CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, A MANIFESTACAO DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS E EM ESPECIAL O PARECER DO AGENTE VISTOR, INDEFIRO A SOLICITACAO INICIAL, MANTENDO-SE O AM NR. 06-231.747-4, EM RAZAO DA FALTA DE CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE OBRAS, CONFORME DETERMINA A LEGISLACAO VIGENTE.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: .
PROCESSOS DA UNIDADE PR-VP/CPDU/SUSL
2014-0.069.789-8 PANIFICADORA FLOR DA JUVENTUDE LTDA-EPP DEFERIDO
NOS TERMOS DA LEI 14.223/06 E DO DECRETO 47.950/06 E PORTARIA 12/SMSP/12.

SAPOPEMBA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

APOSTILA Nº. 02/SP/SB/17 - DE REAJUSTE - DO CONTRATO Nº 02/SP-SB/2015

O Prefeito Regional de Sapopemba, no uso de suas atribuições resolve:

Expedir a presente APOSTILA ao contrato 02/SP-SB/2015, do Processo Administrativo nº 2015-0.049.087-0, para prestação de serviços, por agrupamentos, de conservação de pavimentos viários – tapa buracos – com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com caminhão de caçamba térmica e controle digital, firmado com a empresa POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 58.853.169/0001-74 em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93, artigo 65, parágrafo 8º, para registrar que o valor contratual mensal, com o devido reajuste definitivo no percentual de 7.612% (sete inteiros e seis um dois milésimos percentuais), passou de R\$ 422,95 (quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) por tonelada/mês, para R\$ 455,14 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), atendendo o período de 25/11/2016 a 05/05/2017 (término do período contratual).

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-032
SUBPREFEITURA DE SAPOPEMBA
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
PROCESSOS DA UNIDADE PR-SB/G
2016-0.225.204-8 CLARO S/A INDEFERIDO

TENDO EM VISTA AS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE E EM ESPECIAL A MANIFESTACAO DO SR. AGENTE VISTOR E DA SUPERVISAO DE FISCALIZACAO, INDEFIRO O PEDIDO DE RECURSO DE MULTA MANTENHA-SE O A.M. 36-000.606-0, PELA INSTALACAO DE ESTACAO DE RADIO BASE SEM O DEVIDO ALVARA DE EXECUCAO, NOS TERMOS DA LEI 13.756/04, DECRETO 44.944/04 ARTIGO 14 E CONFORME MEMORANDO CIRCULAR 20/SMSP/GAB/CG/2015.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
ENDERECO: AVENIDA SAPOPEMBA, 9064
PROCESSOS DA UNIDADE SP-SB/CPDU/CAD
2016-0.270.675-8 ANDREIA MAISTRO PEREIRA DEFERIDO
PARA O CONTRIBUINTE N 155.351.0005-5, SITO A RUA JOAO CLIMACO LOBATO, ANTIGO N 47, ATUAL N 38(OFFICIAL), CONCEDER PARA O MESMO CONTRIBUINTE O N 42(OFFICIAL).
2017-0.003.068-6 JACO RODRIGUES DE SOUZA DEFERIDO
PARA O CONTRIBUINTE 155.363.0024-4, SITO A RUA JAMES NARES, PARA O ANTIGO N 25, ATUAL N 311(OFFICIAL), CONCEDER PARA O MESMO CONTRIBUINTE O N 307 (OFFICIAL).
2017-0.012.123-1 VANI MARIA DA ROCHA DEFERIDO
PARA O CONTRIBUINTE 154.254.0179-4, SITO A RUA NICOLA SABATINO, PARA O ANTIGO S/N, ATUAL N 15, CONCEDER O N 01(OFFICIAL).

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 012/2017 – SMC.G
ANDRÉ LUIZ POMPEIA STURM, Secretário Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e de acordo com o conteúdo do processo administrativo eletrônico nº 6025.2017/000073-2 e nos termos do disposto no item 7 e subitens do Edital de Chamamento Público, nº 001/2017/SMC - Coordenadoria de Cidadania Cultural/Supervisão de Formação Cultural.
RESOLVE:
I – **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento de Entidades para execução do Programa Jovem Monitor Cultural, nos termos do edital em referência, a saber:
Titulares

1. Aurélio Eduardo do Nascimento RF 605058-1/2
 2. Barbara Rodarte de Paula RF 838.444.4
 3. Janaina Fainer Bastos RF 740.322.4
 4. Patricia Maria de Oliveira RF 838.415.1
 5. Valdílania Santana de Lima RF 836.627-6
- Suplentes
1. Ilton Toshiaki Hanashiro Yogi RF 800.116-2
 2. Isabela Tramansoli Resende RF 816.871-7

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-032

GABINETE DO SECRETARIO
ENDERECO: AVENIDA SAO JOAO, 473 - 11 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SMC/CONPRES
2004-0.177.357-0 CLAUDIA YAMADA ARAUJO SANTOS DOCUMENTAL
COM BASE NAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE PROCESSO E CONSIDERANDO O RESOLVIDO NA RESOLUCAO 06/CONPRES/2001 TOMBAMENTO DEFINITIVO DOS IMOVEIS LISTADOS COMO ZEPEC PELA RESOLUCAO 26/CONPRES/2004, ARQUIVE-SE.

2014-0.279.090-9 MONICA WEINGARTEN BREINIS DOCUMENTAL
EM RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REFORMA COM AUMENTO E COM BASE NO PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO DPH, INFORMAMOS QUE O IMOVEL SITUADO A RUA LIVREIRO SARAIVA N 80 - PACAEMBU (SETOR 011 QUADRA 044 LOTE 0007-3), ESTA INSERIDO NA AREA AMBIENTAL DOS BAIRROS DO PACAEMBU E PERDIZES - TOMBADA EX-OFFICIO ATRAVES DA RESOLUCAO 42/CONPRES/1992 E COMPLEMENTADA PELA RESOLUCAO 09/CONPRES/2015, CUJA ANALISE DE INTERVENCOES FOI TRANSFERIDA PARA A PREFEITURA REGIONAL- PR RESPONSAVEL OU SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO SMUL, CONFORME O CASO. DESSA FORMA, O PEDIDO DEVERA SER ENCAMINHADO/PROTOCOLADO NA PR OU SMUL. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O OFICIO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.

2016-0.242.458-2 CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO PELA DIVISAO DE PRESERVACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE INTERVENCOES PARA A REQUALIFICACAO DA COBERTURA DA SEDE SOCIAL DO CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY EM IMOVEL SITUADO NA AVENIDA DR. ALBERTO PENTEADO N 605 MORUMBI, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 27 A 29 E 75. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O OFICIO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO. EL SITUADO NA AVENIDA DR. ALBERTO PENTEADO N 605 MORUMBI, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 27 A 29 E 75

2016-0.272.194-3 CONDOMINIO EDIFICIO AVENIDA PAULISTA DOCUMENTAL
EM RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REFORMA E COM BASE NO PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO DPH, INFORMAMOS QUE O IMOVEL SITUADO NA AVENIDA PAULISTA N 2202 BELA VISTA (SETOR 010 QUADRA 054 LOTE 0146-2), ESTA INSERIDO NA AREA ENVOLTORIA DO CONJUNTO NACIONAL (TOMBADO EX-OFFICIO ATRAVES DA RESOLUCAO 06/CONPRES/2015), CUJA ANALISE DE INTERVENCOES FOI TRANSFERIDA PARA A PREFEITURA REGIONAL PR RESPONSAVEL OU SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO SMUL, CONFORME O CASO. DESSA FORMA, O PEDIDO DEVERA SER ENCAMINHADO/PROTOCOLADO NA PR OU SMUL. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O OFICIO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO. RA REGIONAL PR RESPONSAVEL OU SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E

2016-0.272.256-7 MABRUK DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA DOCUMENTAL
EM RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE CONSTRUCAO E COM BASE NO PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO DPH, INFORMAMOS QUE O IMOVEL SITUADO A RUA RIO GRANDE N 624, 632, 592 A 616 VILA MARIANA (SETOR 037 QUADRA 071 LOTES 0101-0, 0100-2, 0699-3 E 0105-3), ESTA INSERIDO NA AREA ENVOLTORIA REGULAMENTADA DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL RESOLUCAO 02/CONPRES/2004 E POR MEIO DA RESOLUCAO 15/CONPRES/2012 ANALISE DE INTERVENCOES FOI TRANSFERIDA PARA PREFEITURA REGIONAL - PR RESPONSAVEL OU SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO SMUL, CONFORME O CASO. DESSA FORMA, O PEDIDO DEVERA SER ENCAMINHADO/PROTOCOLADO NA PR OU SMUL. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O OFICIO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.

2017-0.005.004-0 INTERATIVA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO PELA DIVISAO DE PRESERVACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE REGULARIZACAO EM IMOVEL SITUADO A RUA RUI BARBOSA, N 52 BELA VISTA, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 72 A 75. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR (S) DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.
2017-0.005.004-0 INTERATIVA CONSULTORIA E ADMINISTRACAO LTDA DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO PELA DIVISAO DE PRESERVACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE REFORMA EM LOJA NO IMOVEL SITUADO A RUA BARAO DE ITAPETININGA, N 87, 93 E 99 CENTRO, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 78 A 80. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR (S) DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO. A RUA BARAO

DE ITAPETININGA, N 87, 93 E 99 CENTRO, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 78 A 80. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BE
2017-0.013.519-4 PALACIO TANGARA DESENV. IMOBILIARIO LTDA DEFERIDO
COM BASE NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI N 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, E TENDO EM VISTA O PARECER TECNICO EMITIDO PELA DIVISAO DE PRESERVACAO, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO AUTORIZA O PEDIDO DE EXECUCAO DE VALA PARA DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NO PARQUE BURLE MAX, EM IMOVEL SITUADO A RUA DEPUTADO LAERCIO CORTE, N 1501 MORUMBI, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 88, 89, 91, 92, 96 E 97. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR (S) DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S), APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO.DO LAERCIO CORTE, N 1501 MORUMBI, DE ACORDO COM O PROJETO APRESENTADO, JUNTADO SOB FOLHAS DE N 88, 89, 91, 92, 96 E 97. SALIENTAMOS

2017-0.015.791-0 CHOITI ISHIGURI DOCUMENTAL
EM RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE CONSTRUCAO E COM BASE NO PARECER TECNICO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO DPH, INFORMAMOS QUE O IMOVEL SITUADO A RUA MARTINS PERES N 159 JARDIM DA SAUDE (SETOR 049 QUADRA 011 LOTE 0031-9), ESTA INSERIDO NA AREA AMBIENTAL DO JARDIM DA SAUDE - TOMBADA ATRAVES DA RESOLUCAO 16/CONPRES/2002, NO ENTANTO, A APROVACAO DE INTERVENCOES NO IMOVEL EM QUESTAO DEVE SER OBTIDA NA SUBPREFEITURA COMPETENTE OU SECRETARIA DE LICENCIAMENTO - SEL, CONFORME OS TERMOS DA RESOLUCAO 15/CONPRES/2012. SALIENTAMOS QUE DEVERA SER ATENDIDA TODA A LEGISLACAO EDILICIA INCIDENTE NO LOCAL, BEM COMO SEREM CONSULTADOS OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVACAO ESTADUAL E FEDERAL. O INTERESSADO TERA PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA RETIRAR O OFICIO, APOS O QUE O PROCESSO SERA ARQUIVADO. O ENTANTO, A APROVACAO DE INTERVENCOES NO IMOVEL EM QUESTAO DEVE SER OBTIDA NA SUBPREFEITURA COMPETENTE OU SECRETARIA DE LICENCIAMEN

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº.1.979,DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

FIXA OS PERÍODOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LIMPEZA DE CAIXA D’ÁGUA, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO NOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS – CEUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:

- a necessidade de se conferir uma unidade de procedimentos para as atividades de limpeza e higienização dos Centros Educacionais Unificados –CEUs;

RESOLVE:
Art. 1º - As atividades de limpeza de caixa d’água, desratização e desinsetização nos Centros Educacionais Unificados – CEUs para o ano de 2017 serão realizadas, em conformidade com o estabelecido nos respectivos contratos de prestação de serviços de limpeza, em datas a serem definidas dentre as especificadas abaixo:

- I – 04 e 05/03/2017;
- II – 27 e 28/05/2017;
- III – 26 e 27/08/2017;
- IV – 25 e 26/11/2017.

Art. 2º - As atividades dos CEUs ficarão suspensas nos dias de realização dos serviços.

Art. 3º - Fica delegada competência aos Diretores Regionais de Educação para decidir eventuais solicitações de alteração dos períodos estabelecidos, mediante justificativa fundamentada do Gestor de cada Centro Educacional Unificado.

Parágrafo Único – As alterações acatadas pelo Diretor Regional de Educação deverão ser objeto de Portaria específica, a ser publicada no DOC.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria SME nº 1.447/16, alterada pelas Portarias nº 1.708/16 e nº 3.151/16.

PORTARIA Nº 1.980, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- as disposições contidas no Regulamento do Sistema de Estágios da Prefeitura do Município de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 56.760, de 08 de janeiro de 2016;
- a necessidade do efetivo controle e acompanhamento das atividades relativas aos estágios a serem desenvolvidos nas unidades educacionais da Secretaria Municipal de Educação,

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

PORTARIA Nº 17/DRE IP/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Em atendimento ao contido na Portaria SF nº 92/2014, a Diretoria Regional de Educação Ipiranga publica os nomes dos fiscais da própria DRE IP e dos Centros de Educação Infantil, em complementação à Portaria 166/DRE IP/2016, de 30 de dezembro de 2016, responsáveis pelo acompanhamento da distribuição de Kits de Uniforme Escolar, desde a coleta de dados, digitação, recebimento e conferência, até sua efetiva entrega e dos kits de Material Escolar, conforme segue abaixo:

INCLUIR		RG	SUPLENTES	RF/RG
UNIDADE	FISCAL			
DRE IPIRANGA	THAIS SUELY CARNEVALLI	1399560		
LUZIA APARECIDA STEFANONI IWAMIZU	7734794			
CEI ACONCHEGO	ANTONIA BARROS DA SILVA PALLU	21755733-8		
ROSICLEIDE SATURNINO PIRES SALVIANO	33572785-2			
ELIANE MARTINS MAZNIK	28137877-0			
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	58464491-7			
CEI ADELIA CURI	ANGELA M S R SANTOS	3835572-3		
EDSON LOPES VIEIRA	1352081			
VALERIA R DE SOUZA	27525940-7			
LUCIENE DE J COSTA	33484846-5			
CEI CAMPO BELO	ELENE SANTOS VIEIRA	36643133-X		
FRANCESLI FRANÇA DE OLIVEIRA	34662886-6			
SELMA MARINHO DOS SANTOS	29711342-2			
SARA DEOLINDA SOARES	33388438-3			
CEI CARDEAL MOTA	ELIZANGELA JESUS DA SILVA	50904447-5	TATIANA SILVA QUIRINO	34754094-5
MICHELE DE OLIVEIRA PEREIRA	41014737-0			
JEANNE SANTOS BRITO	36531088-55			
CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA	MARIANA KOBAYASHI DA SILVA	4638909-9		
VANDERLI FERREIRA DA SILVA	52072502-5			
VILMA FERNANDES DE MAGALHÃES	06770528-5			
ELISANGELA DOS SANTOS LUCAS	23551933-9			
CEI COLHEITA DE ESPERANÇA	SIMONE DOS SANTOS COSTA	20214431-8		
ROSENETE PEREIRA SOARES	30674293-7			
ALZINEIDE ALVES PEDROSA	39439858-0			
ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA	54153094-X			
CEI CORAÇÃO DE JESUS	SILVANIA LAZARINE DE SOUZA	26815810-X	ERIKA APARECIDA DA SILVA SANTOS	34628470-3
RAINUNDA SAMPAIO SANTOS	16316710-2			
SEVERINA CREUZA DA SILVA	19295659-0			
CEI CORAÇÃO DE MARIA	ROBERTA DE FREITAS THEODOSSIOU	35452481-1		
ANA MARIA GOMES SÁ TELES LOPES	39134609-X			
CAMILE SANTOS DA CUNHA	33541668-8			

bem como a agilização dos procedimentos e otimização das vagas disponibilizadas;

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados como Coordenadores de Área, responsáveis pelo acompanhamento e controle dos estágios, no âmbito das respectivas Diretorias Regionais de Educação:

DREs	Responsável	RF
Butantã	Patricia Tanganeli Lara	682.161.8
Campo Limpo	Roseli Helena de Souza Salgado	620.461.9
Capela do Socorro	Marina das Graças Moraes	751.069.1
Freguesia / Brasíliaândia	Adriana Alves Farias Lima	780.853.4
Guaianases	Angélica Tavares de Souza Reis	585.338.9
Ipiranga	Renata Dora Cantarim dos Santos	776.556.8
Itaquera	Pedro Junior Tanajura Freire	678.114.4
Jacana/Tremembé	Diene Ribeiro	559.129.5
Penha	Helena Taeko Okuma	620.128.8
Pirituba / Jaraguá	Simone Aparecida Calacibette	571.768.0
Santo Amaro	Marli Aparecida Bueno	557.444.7
São Mateus	Paula Cristina Castro Pinheiro Bandler	727.580.3
São Miguel	Ludmila Gomes de Souza Santos	675.519.4

Art. 2º. Caberá aos servidores designados pela presente portaria, respeitadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, o desempenho das atribuições conforme segue:

I – as relativas às Unidades de Estágios, na conformidade do disposto no artigo 24 do Decreto nº 56.760/2016;

II – as ações de recrutamento, seleção e formalização dos contratos, observados os procedimentos e normas previstas no artigo 23 do referido decreto;

III – controlar e liberar o apontamento da frequência dos estagiários, adotando as providências necessárias ao pagamento;

IV – efetuar o controle das vagas de estágios, procedendo a publicação mensal em Diário Oficial da Cidade de São Paulo dos contratos formalizados bem como os desligamentos realizados no mês.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.008, DE 15/12/16, PUBLICADA NO DOC DE 16/12/16 E RETIFICADA NO DOC DE 20/12/16

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

“Art. 2º :
II -
4. SINESP
a) Reuniões de Representantes por Diretoria Regional (por DRE):
13/02 (IP), 14/02 (IQ), 15/02 (CS), 16/02 (FO), 17/02 (BT), 20/02 (JT), 21/02 (PJ), 22/02 , 23/02 (MP), 24/02 (PE), 07/03 (G), 08/03 (SA) e 09/03/17 (SM);
.....”.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME
2017-0.017.668-0 – SME - Afastamento das Atividades Funcionais – Visita Técnica à COOPERPESCA – CODAE - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. retro, que adoto como razão de decidir, no uso da competência atribuída pelo artigo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 19.512/84, AUTORIZO com fundamento nos artigos 47 da Lei Municipal nº 8.989/79 e 1º, inciso II, do Decreto nº 48.743/07, o afastamento com dispensa de ponto dos servidores Daniela Bitencourt Martins (RF 777.331.5), Ana Paula Cassulino (827.332.7), Fabiola Gaigher Pereira (RF 814.770.1), Livia da Cruz Esperança (RF 817.872.1), Luciana Cont Jardim (RF 813.998.9), Luiz Henrique Bambini (RF 807.673.1) e Luiz Augusto e Lucca (RF 801.083.8) no dia de 16 de fevereiro do presente ano, para realizar visita à COOPERPESCA, na região de Iguape, Litoral Sul de São Paulo.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-032

GABINETE DO SECRETARIO
ENDERECO: RUA BORGES LAGOA, 1230
PROCESSOS DA UNIDADE SME-12
2015-0.274.299-0 DIRETORIA DE EDUCACAO JACANA/TREMEMBE

DOCUMENTAL
DESPACHO DO SECRETARIO SME
2015-0.274.299-0 - APURACAO PRELIMINAR FURTO - CEI MARIA AUXILIADORA DA SILVA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCACAO JACANA/TREMEMBE - A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANCADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 90 A 93, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE JACANA/TREMEMBE, AS FLS. 121, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 122 E DAS DISPOSICOES DO DECRETO N 43.233/03, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE, COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 102 DO DECRETO MUNICIPAL N 43.233/03. CONSTANTES NESTE PROCESSO, NOTADAMENTE DAS CONCLUSOES ALCANCADAS PELA COMISSAO DE APURACAO PRELIMINAR AS FLS. 90 A 93, DAS MANIFESTACOES DA ASSESSORIA JURIDICA DA DRE JACANA/TREMEMBE, AS FLS. 121, DA DIVISAO DE NORMATIZACAO E ORIENTACAO TECNICA DE SME AS FLS. 122